PORTARIA N.º 2.582, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a lotação da servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, Oficial de Atividades da Secretaria III, na Área de Apoio ao Processo Legislativo, no Serviço de Apoio ao Processo Legislativo do Departamento Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de março de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral